



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 433, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidor Público Municipal Felipe Augusto Bottcher, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Informática, vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, para gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de dezembro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo